



Câmara Municipal de Várzea Paulista



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DETERMINANDO REDUÇÃO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - Processo nº 04/2020

Considerando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitações (fls. 95), que observou o relevante acréscimo entre os valores da proposta fornecida pela empresa vencedora Thiago de Faria 23332501860 na fase interna e a proposta apresentada na sessão do pregão por essa mesma empresa;

Considerando que a Procuradoria Jurídica desta Casa, emitiu Parecer desfavorável à contratação, pelos mesmos motivos do Parecer da Comissão Permanente de Licitações,

Considerando que o Art. 15º da Resolução nº 04/2016 (Regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito desta Câmara Municipal) aduz *"que os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado"*,

Sendo assim, em que pese o Termo de Homologação e Adjudicação exarado nesta data,

DETERMINO à Comissão Permanente de Licitações que realize a negociação para redução do valor a ser contratado com a empresa vencedora para o mesmo valor de sua proposta inicialmente fornecida na fase interna deste Processo, no valor de R\$ 980,000 (novecentos e oitenta reais) por sessão.

Cumpra-se

Várzea Paulista, 12 de fevereiro de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista